



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 12 de dezembro de 2019.

OFICIO PRP Nº. 156/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 79/2019**, proveniente do Projeto de Lei nº 83/2019, Altera a Lei Municipal nº 789/2012 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 10 de dezembro do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA